



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguaratama
Palácio Bezerra de Menezes



Mensagem nº 001/2023

Jaguaratama/Ce, 10 de janeiro de 2023

Excelentíssimos Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, recorro da oportunidade para, em nome da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaratama – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, temos a grata satisfação de remeter ao conhecimento e apreciação pelo conjunto dos diletos colegas vereadores o Projeto de Lei nº 001/2023 em anexo que trata do *REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO* e dá outras providências.

Nobres vereadores, o Projeto de Lei em apreço se constitui uma necessidade premente, tendo em vista o reajuste do salário mínimo vigente no país e a necessidade de adequação dos vencimentos dos cargos em comissão de função de confiança, bem como de dois servidores efetivos, constantes da estrutura administrativa do Poder Legislativo, sendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Sendo o que nos apresenta para esta oportunidade apresentamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
PRESIDENTE

Recebido em 10/02/2023

PEDRO LEÃO NETO
1º SECRETÁRIO

“Aprender a servir
para merecer e
merecer para servir
cada vez mais.”

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone (88) 98161-1269
camarajaguaratama@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguaratama-Ce



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguarétama
Palácio Bezerra de Menezes



PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Jaguarétama/Ce, 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Jaguarétama, revoga as disposições em contrário, na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, nos termos do inciso III do Art. 33 da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, por seus representantes legais, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Anexo da Lei Municipal Nº 1.061/2020, de 19 de fevereiro de 2020, concedendo reajuste de 7,43% (sete virgula quarenta e três por cento), a título de revisão de reposição salarial anual inflacionário, passando a vigorar o mesmo com os valores discriminados no Anexo Único desta lei.

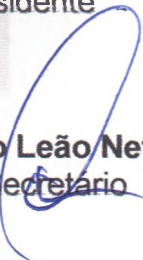
Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Jaguarétama.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Palácio Bezerra de Menezes, Estado do Ceará, em 10 de janeiro de 2023.
157º Anos de Emancipação Política.


José Erivaldo de Brito
Presidente


Fernando Antônio Freitas Ferreira
Vice-Presidente


Pedro Leão Neto
1º Secretário


José Erlânio Lima Freitas
2º Secretário

“Aprender a servir
para merecer e
merecer para servir
cada vez mais.”

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone (88) 98161-1269
camarajaguaretama@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguarétama-Ce



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguaré
Palácio Bezerra de Menezes

ANEXO ÚNICO

Quadro I

Cargo	Nível	Números de vagas	Vencimento (R\$)	Gratificação/Repr esentação (R\$)	Total (R\$)
Processador de Despesas	ATA - 3	02	1.302,00	102,00	1.404,00
Auxiliar Administrativo	ATA - 2	03	1.302,00	102,00	1.404,00

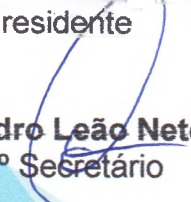
Quadro II

Cargo	Símbolo/ Nível	Números de vagas	Vencimento (R\$)	Gratificação Representação (R\$)	Total (R\$)
Controlador Geral	CC-I	01	3.429,00	500,00	3.929,00
Ouvidor Legislativo	OL-I	01	1.302,00	650,00	1.952,00
Ouvidor Legislativo Adjunto	OLA-IA	01	1.302,00	300,00	1.602,00
Diretor Administrativo	DAI -I	01	1.302,00	650,00	1.952,00
Diretor de Recursos Humanos	DAI -I	01	1.302,00	650,00	1.952,00
Coordenador Financeiro	DAI -II	01	1.302,00	150,00	1.452,00
Assessor Parlamentar	DAI -I	03	1.302,00	650,00	1.952,00
Assessor Administrativo	DAI -IIB	06	1.302,00	30,00	1.332,00
Assessor Legislativo	DAI - IIC	02	1.302,00	30,00	1.332,00
Núcleo de Serviços Gerais e Zeladoria	DAI -III	02	1.302,00	30,00	1.332,00

Palácio Bezerra de Menezes, Estado do Ceará, em 10 de janeiro de 2023.
157º Anos de Emancipação Política.


José Erivaldo de Brito
Presidente


Fernando Antônio Freitas Ferreira
Vice-Presidente


Pedro Leão Neto
1º Secretário


José Erlânio Lima Freitas
2º Secretário

“Aprender a servir
para merecer e
merecer para servir
cada vez mais.”

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone (88) 98161-1269
camaraajaguetema@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguaré/Ce



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguarétama
Palácio Bezerra de Menezes

PARECER Nº 009/2023

Da: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

AO: Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama.

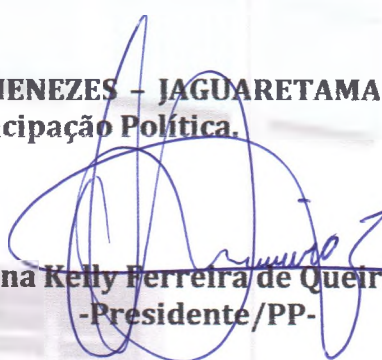
A Comissão de **Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições regimentais, em face ao Projeto de Lei Nº001/2023 do Legislativo de 10 de Janeiro de 2023, profere o seguinte PARECER.

I – O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Jaguarétama, revoga as disposições em contrário na forma que indica dá outras providências.

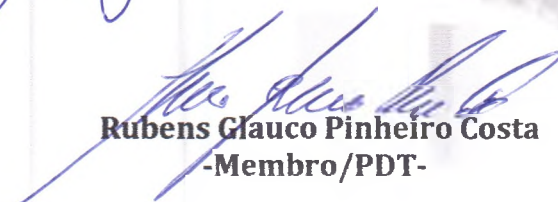
II – Ante ao exposto, considerando os fundamentos legais, bem como a adaptação da matéria as normas formalísticas a técnica legislativa, esta Comissão expõe favorável ao seguimento regular do Projeto, sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

III – É o parecer, salvo melhor juízo.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 16 de janeiro de 2023; 157º anos de Emancipação Política.


Ana Kelly Ferreira de Queiroz
-Presidente/PP-


José Erlânio Lima Freitas
-Relator/PP-


Rubens Glaucio Pinheiro Costa
-Membro/PDT-



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguarétama
Palácio Bezerra de Menezes

PARECER Nº 009/2023

Da: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

AO: Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama.

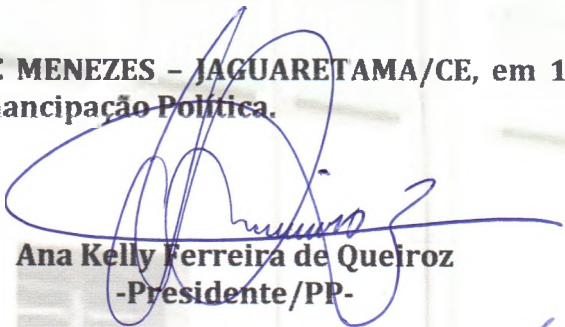
A Comissão de **Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições regimentais, em face ao Projeto de Lei Nº001/2023 do Legislativo de 10 de Janeiro de 2023, profere o seguinte PARECER.

I – O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Jaguarétama, revoga as disposições em contrário na forma que indica dá outras providências.

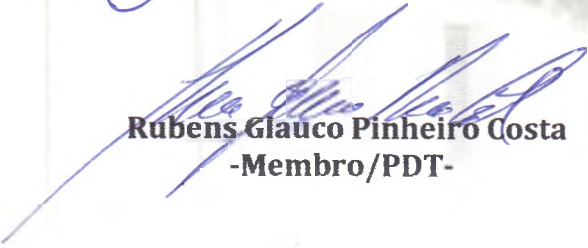
II – Ante ao exposto, considerando os fundamentos legais, bem como a adaptação da matéria as normas formalísticas a técnica legislativa, esta Comissão expõe favorável ao seguimento regular do Projeto, sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

III – É o parecer, salvo melhor juízo.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 16 de janeiro de 2023; 157º anos de Emancipação Política.


Ana Kelly Ferreira de Queiroz
-Presidente/PP-


José Erlânio Lima Freitas
-Relator/PP-


Rubens Glaucio Pinheiro Costa
-Membro/PDT-



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguaratama
Palácio Bezerra de Menezes

PARECER Nº 010/2023

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

AO: Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama.

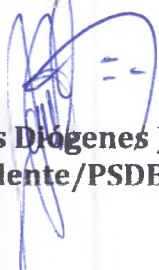
A Comissão de **Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições regimentais, em face ao Projeto de Lei Nº001/2023 do Legislativo de 10 de Janeiro de 2023, profere o seguinte PARECER.

I – O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Jaguaratama, revoga as disposições em contrario na forma que indica dá outras providencias.

II – Ante ao exposto, considerando os fundamentos legais, bem como a adaptação da matéria as normas formalísticas a técnica legislativa, esta Comissão expõe favorável ao seguimento regular do Projeto, sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

III – É o parecer, salvo melhor juízo.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 16 de janeiro de 2023; 157º anos de Emancipação Política.


Jairo Borges Diógenes Júnior
-Presidente/PSDB-


José Vinicius Bezerra Lima
-Relator/PP-


José Antônio Lopes Pereira
-Membro/PP-



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguarétama
Palácio Bezerra de Menezes

PARECER Nº 010/2023

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

AO: Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama.

A Comissão de **Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições regimentais, em face ao Projeto de Lei Nº001/2023 do Legislativo de 10 de Janeiro de 2023, profere o seguinte PARECER.

I – O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Jaguarétama, revoga as disposições em contrário na forma que indica dá outras providências.

II – Ante ao exposto, considerando os fundamentos legais, bem como a adaptação da matéria as normas formalísticas a técnica legislativa, esta Comissão expõe favorável ao seguimento regular do Projeto, sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

III – É o parecer, salvo melhor juízo.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES - JAGUARETAMA/CE, em 16 de janeiro de 2023; 157º anos de Emancipação Política.

Jairo Borges Diógenes Júnior
-Presidente/PSDB-

José Vinicius Bezerra Lima
-Relator/PP-

José Antônio Lopes Pereira
-Membro/PP-